



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição 971 – Lei 1353/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026  
DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS  
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

### 1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, através da Secretaria de Administração, Cultura e Turismo, o Comitê Gestor PNAB após nenhuma apresentação de recurso no período de recursos da fase de seleção, torna público o resultado final da fase de seleção do chamamento público Edital nº 002/2026, de projetos culturais para fomento via termo de execução cultural, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade):

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO PNAB 2026 (CATEGORIA UNICA)		
PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
PNAB EV 2026.02	130	Convocado para apresentar documentação na Fase de Habilitação.
PNAB EV 2026.01	130	Convocado para apresentar documentação na Fase de Habilitação.

### 2. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

Os projetos selecionados deverão encaminhar documentação conforme orientações do próprio Edital 002/2026, **Item 9.1 Documentos necessários:**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 16/06 a 18/06, por meio do e-mail: [pnabestrelavelha@gmail.com](mailto:pnabestrelavelha@gmail.com) com o assunto: DOCUMENTAÇÃO PROJETO XXXXXX(nome do projeto), os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física:**

I – **documento pessoal** do agente cultural que contenha **RG e CPF** (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 15 de junho de 2026 – Edição 971 – Lei 1353/2019

Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - **certidão negativa** de débitos relativos a créditos tributários federais e **Dívida Ativa da União**;

III - **certidões negativas** de débitos relativos ao créditos tributários **estaduais e municipais**, expedidas pelo site SEFAZ RS e do site da Prefeitura Municipal de Estrela Velha-RS;

IV - **certidão negativa** de débitos **trabalhistas** - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - **comprovante de residência** atualizado, por meio da apresentação de contas relativas à residência **ou de declaração** assinada.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - **inscrição** no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ**, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - **atos constitutivos**, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – **documento pessoal** do agente cultural que contenha **RG e CPF** (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - **certidão negativa** de **falência e recuperação judicial**, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - **certidão negativa** de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à **Dívida Ativa da União**;

VI - **certidões negativas** de débitos **estaduais e municipais**, expedidas pelo site SEFAZ RS e do site da Prefeitura Municipal de Estrela Velha-RS;

VII - **certificado de regularidade** do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **CRF/FGTS**;

VIII - **certidão negativa** de débitos **trabalhistas** - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; Após fase de Habilitação, caberá recurso entre os habilitados, e, na situação de falta de documentação ou pendências de débitos, os próximos colocados conforme pontuação final, serão convocados para envio de documentação e possível contemplação nas respectivas vagas do Edital 002 PNAB 2026.

O resultado da etapa de habilitação será divulgado dia 22/06/2026 no site da Prefeitura Municipal de Estrela Velha-RS, na aba diário oficial, seguindo as demais etapas do Edital 001/2026 conforme seu próprio Cronograma de Anexo X.

Estrela Velha, 15 de junho de 2026.

Alexander Castilhos,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 15/06/2026.

Jovana Eloíza Haas Jank  
Secretária Municipal de Administração, Cultura e Turismo.